



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 049/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 206 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A  
JUVENTUDE..... 1.020,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020213 DEP. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 355 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO  
DE ASSIST. SOCIAL..... 1.980,00  
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Ficha: 368 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio  
Ambiente..... -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Novembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal